



**CÂMARA MUNICIPAL
GUADALUPE-PI**

**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**



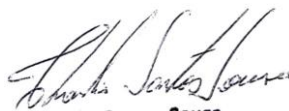
GABINETE DO VEREADOR THARLIS SANTOS SOUSA

Indicação n.º 08/2017

Excelentíssima Senhora Presidente,

Indico à senhora prefeita municipal, após ouvido o Plenário na forma regimental, a restauração dos redutores de velocidade (quebra-molas) na Escola Municipal CEDEG.

Guadalupe-PI, 19 de junho de 2017.


Tharlis Santos Sousa
Vereador
CPF: 013.181 763-95

JUSTIFICATIVA

Para atender o pedido dos pais e responsáveis dos alunos da referida escola, devido à alta velocidade que os condutores de veículos transitam no local.

**C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10 – www.guadalupe.pi.leg.br
Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, n.º: 07, Quadra: H, Centro
Fone/Fax: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipalguadalupe@gmail.com
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí**